



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO    DECRETO Nº 1.825, DE 06 DE ABRIL DE 1.988.-

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis" o Professor Emérito do ILHPA (Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis), Doutor - Antonio Cândido de Mello e Souza.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969 - ( Lei - Orgânica dos Municípios ); e

Considerando que no dia 08 de Abril de 1.988, Assis será honrada com a presença do Professor, Doutor Antonio Cândido de Mello e Souza - Primeiro Professor de Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

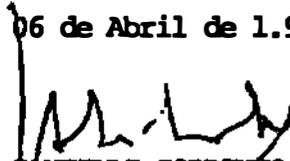
DECRETA:

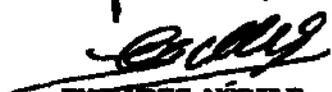
Artigo 1º - Fica Declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Prof. - Dr. ANTONIO CÂNDIDO DE MELLO E SOUZA, agraciado pela congregação do ILHPA (Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis), - com o título de "Professor Emérito".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

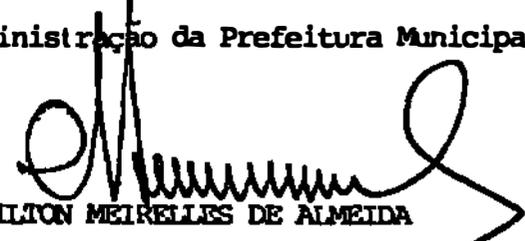
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 1.988.-

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 1.988.-

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração